

ARGUMENTO E ARGUMENTAÇÃO: INTERFACE ENTRE A ABORDAGEM TEÓRICA DOS CONCEITOS NA LÓGICA E NOS ESTUDOS LINGUÍSTICOS

ARGUMENT AND ARGUMENTATION: THE INTERFACE BETWEEN THE THEORETICAL APPROACH OF CONCEPTS IN LOGIC AND IN LINGUISTIC STUDIES

Kelli da Rosa Ribeiro¹

Resumo: *Este artigo pretende levantar discussões teóricas a respeito das bases teóricas do conceito de argumentação, bem como sua abrangência e sua aplicabilidade em três diferentes áreas do conhecimento. Também investigaremos quais elementos de base perpassam as variadas conceituações de argumento/argumentação, tendo em vista as diferentes acepções assumidas pelo termo. Assim, verificaremos em quais aspectos o conceito de argumentação se aproxima e se distancia na interface entre Lógica e Linguística, mais especificamente a área dos estudos do texto e do discurso. O conceito analisado neste trabalho será visto sob prismas teóricos bastantes distintos: de um lado, uma ótica teórica que estuda a linguagem artificial (Lógica) e, por outro lado, duas óticas teóricas da Linguística que estudam a linguagem natural: a Semiótica Greimasiana e a Semântica Argumentativa de Ducrot e Carel. Desse modo, a partir das discussões fomentadas neste artigo e a partir da análise de alguns exemplos, teremos a oportunidade de perceber que a linguagem natural em sua estrutura argumentativa tem espaço para a tríade locutor – interlocutor – situação de comunicação. Na verdade a linguagem natural, ao contrário da linguagem formal, se constitui essencialmente a partir desses elementos.*

Palavras – chave: Argumentação; Lógica; Linguagem natural.

Abstract: *The purpose of this article is to raise theoretical discussions regarding the theoretical foundations of the concept of argumentation, as well as its scope and applicability in three different areas of knowledge. We will also investigate which basic elements permeate the various concepts of argument/argumentation, considering the different meanings assumed by the term. Hence, we will determine in what ways the concept of argumentation situates itself with respect to the interface between Logic and Linguistics, more specifically to the area of text and discourse studies. In this paper, the concept will be analyzed according to very different theoretical views: on the one hand a theoretical perspective which studies artificial language (Logic) and on the other hand, two theoretical perspectives from Linguistics, which study natural language: Greimasian Semiotics and Argumentative Semantics by Ducrot and Carel. This way, based on the discussions presented in this article and based on the analysis of some examples, we will be able to recognize that natural language in its argumentative structure has space for the speaker – listener – communicative situation triad. In fact, natural language, contrary to formal language, is constituted essentially of these elements.*

Keywords: Argumentation; Logic; Natural language.

¹ Doutoranda em Letras na área de concentração em Linguística pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS)/CNPq. Mestre pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) Brasil, Rio Grande do Sul, e-mail: klro.rib@gmail.com

1 Considerações iniciais

Os termos “argumentação”, “argumento”, “argumentativo” têm sido utilizados na área dos estudos da Linguística em sentidos diversos e sob diversos enfoques teórico-metodológicos. Tal uso, muitas vezes indiscriminado, tem motivado a elaboração de manuais acadêmicos e/ou escolares contendo estratégias linguísticas e discursivas para que os estudantes desenvolvam textos com uma argumentação bem estruturada e eficiente.

O dicionário de Antônio Houaiss mostra o verbete *argumentação* com quatro definições, considerando a especificidade do contexto da esfera jurídica e a especificidade do contexto da esfera literária. Para Houaiss (2001, p. 285), argumentação é “arte, ato ou efeito de argumentar”. Além disso, argumentação é também “a troca de palavras em controvérsia, disputa, discussão”. No campo jurídico, argumentação significa “conjunto de ideias, fatos que constituem os argumentos que levam ao convencimento ou conclusão (de algo ou alguém). Por fim, na literatura, o termo argumentação está ligado ao estilo no desenvolvimento do discurso e corresponde aos “recursos lógicos, como silogismos, paradoxos, acompanhados de exemplos que induzem a aceitação de uma tese e à conclusão geral e final” (HOUAISS, 2001, p. 285).

Interessante notar que na raiz das definições expostas no dicionário está uma base conceitual de convencimento, persuasão, que envolve sempre uma forma de diálogo. A Linguística, nesse sentido, vem cunhando este termo, tendo em vista justamente a perspectiva explicitada no dicionário, ou seja, a argumentação na linguagem natural é percebida como o ato de persuadir o outro por meio do discurso oral e escrito.

Nessa direção e com vistas a levantar reflexões teóricas a respeito do conceito de argumentação, este artigo pretende investigar as bases teóricas do conceito e sua abrangência em três diferentes áreas do conhecimento. Também investigaremos quais elementos de base perpassam as variadas conceituações de argumento/argumentação. Assim, verificaremos em quais aspectos o conceito de argumentação se aproxima e se distancia na interface entre Lógica e Linguística, mais especificamente a área dos estudos do texto e do discurso.

Para tanto, este artigo está organizado em três seções seguidas das considerações finais. A primeira seção mostra o conceito de argumento na Lógica. A segunda seção apresenta os pressupostos teóricos que envolvem o conceito para teorias do texto e do discurso. A terceira propõe, então, um diálogo, com vistas a construir pontos de convergência e de divergência no que tange ao conceito de argumentação. Por fim, as considerações finais

retomam o debate e deixam em aberto novas propostas de diálogos e interfaces entre Lógica e linguagem natural.

2 Argumentação na Lógica

A Lógica contemporânea tem nos estudos do filósofo e matemático alemão Gottlob Frege (1848-1925) a base conceitual que fez o grande avanço nessa área do conhecimento. Com evidentes filiações matemáticas, Frege propôs uma sistematização do raciocínio, propondo a criação da chamada linguagem formal. Tal linguagem, ao contrário da linguagem natural, que evolui com o tempo e está imersa em questões sociais, culturais e históricas, é considerada uma linguagem artificial, que possui um código definido e que não se altera ao longo do tempo.

Segundo Mortari (2001, p. 33) o filósofo alemão Gottfried Wilhelm Von Leibniz (1646-1716) foi o primeiro a propor o uso de linguagens artificiais. Leibniz tentou desenvolver um *calculus ratiocinator*, o qual segundo Mortari seria um “cálculo que permitiria tirar automaticamente conclusões a partir de premissas representadas na *lingua philosophica*”. Assim, quando se discutisse algum assunto, bastaria traduzir os pensamentos para tal linguagem e “calcular a resposta: os problemas estariam resolvidos” (MORTARI 2001, p. 33).

Interessante pontuar que, por ser uma disciplina de caráter formal e simbólico, a Lógica, conforme Bastos e Keller (2003, p. 16), possui um objeto abstrato que a “descompromete com a utilidade ou realidade”. Assim, uma proposição (argumento) é julgada como verdadeira ou falsa sem ter em vista questões sociais ideológicas ou culturais. Desse modo, se a origem teórica da abordagem Lógica não possui tais comprometimentos, resta-nos entender como essa concepção formal trata o conceito de argumento em seu escopo teórico-metodológico.

Mortari (2001, p. 9) ressalta que argumento pode ser definido “como um conjunto de sentenças, das quais uma é chamada de *conclusão*, as outras de *premissas*²”. A partir dessa estrutura formal, espera-se que “as premissas justifiquem, garantam ou deem evidência para a conclusão”. Na Lógica, costuma-se descrever formalmente um argumento com os seguintes símbolos: P, Q, $\sim P$ (**não** P), $P \wedge Q$ (P **e** Q), $P \vee Q$ (P **ou** Q), $P \rightarrow Q$ (P **então** Q), $P \Leftrightarrow Q$ (P **se e somente** Q).

² Itálicos utilizados pelo autor.

Os argumentos podem ser considerados, de acordo com Bastos e Keller (2003, p. 45), indutivos e dedutivos. A argumentação indutiva apresenta “inferências que são prováveis”. Assim, a partir desse tipo de argumento, temos uma forma de raciocínio que geralmente parte de enunciados singulares e se infere um enunciado generalizador. Geralmente o campo científico utiliza a indução para descobrir leis gerais da natureza, por exemplo. Já o argumento dedutivo segue direção oposta.

Bastos e Keller (2003, p. 47) afirmam que a argumentação dedutiva consiste em “inferir uma consequência a partir de ponderações anteriores, que se chamam antecedentes”. Um argumento é considerado dedutivo se a sua validade depende apenas da forma lógica. Desse modo, temos o célebre exemplo criado pelo filósofo grego Aristóteles, para ilustrar essa ideia:

- a) *Todos os seres humanos são mortais.*
- b) *Sócrates é humano.*

Há, nesse caso, apenas uma conclusão a tirar destas proposições. Essa conclusão é que *Sócrates é mortal*. Tal conclusão é uma consequência lógica de (a) e de (b). Quando a conclusão é uma consequência lógica das premissas, diz-se que as premissas implicam a conclusão. Assim, a validade dedutiva é definida com a seguinte asserção: se todas as premissas forem verdadeiras, a conclusão é verdadeira.

Nesse contexto, é necessário salientar que a validade de um argumento, tal como o conceito é estudado pela Lógica, depende da real veracidade ou falsidade das suas premissas e conclusões. A Lógica, então, visa descobrir formas válidas, ou seja, formas que geram argumentos válidos. Uma **forma** de Argumento é válida *se e somente se* todos os seus argumentos são válidos. Assim, uma vez que a validade de um argumento depende da sua forma, um argumento pode ser demonstrado como inválido, revelando que a sua forma é inválida. Nesse sentido, um argumento é considerado convincente *se e somente se* a veracidade das premissas tornarem verdade a provável conclusão.

A falácia, por exemplo, é um argumento inválido que parece válido ou então pode ser considerado um argumento válido com premissas “disfarçadas”. As conclusões devem ser declarações capazes de serem verdadeiras ou falsas. Assim, não é necessário afirmar que a conclusão resulta das premissas. Os conectores “por isso”, “porque”, “normalmente” e “consequentemente” separam as premissas a partir da conclusão de um argumento, mas isto

não ocorre sempre necessariamente dessa maneira. Ilustraremos essa reflexão com um exemplo clássico da Lógica Aristotélica:

“Sócrates é um homem e todos os homens são mortais, logo, Sócrates é mortal”.

Evidentemente isso é um argumento, já que a afirmação de que Sócrates é mortal decorre das declarações anteriores. No entanto: “eu estava com fome e, por isso, eu almocei³”, embora pareça um argumento, não é. Ele não está reivindicando que eu almocei por causa da fome. Nesse sentido, eu poderia ter almoçado por algum outro motivo, como por exemplo, por causa de uma reunião com colegas, etc.

Nesse sentido, Nahra e Weber (1997) discutem a respeito das diferenças entre argumentos válidos e inválidos, observando a estrutura da forma lógica e não seu sentido no mundo empírico. Segundo os autores, a grande diferença entre argumentos válidos e inválidos é que no primeiro tipo, a conclusão é deduzida das premissas e no segundo tipo a conclusão não é deduzida das premissas (NAHRA E WEBER, 1997, p. 101). Abaixo, segue um quadro-síntese das características de argumentos válidos e inválidos apresentadas pelos autores.

<i>Argumentos Válidos</i>	<i>Argumentos Inválidos</i>
a) Tipo de argumento no qual a conclusão é imediatamente deduzida das premissas	a) Tipo de argumento no qual a conclusão não pode ser deduzida das premissas
b) Tipo de argumento no qual a conclusão decorre necessariamente das premissas	b) Tipo de argumento no qual a conclusão não só não segue necessariamente das premissas como, talvez, seja impossível que decorra delas
c) Tipo de argumento no qual é impossível que, sendo verdadeiras suas premissas, seja falsa sua conclusão	c) Tipo de argumento no qual podemos ter premissas verdadeiras e conclusão falsa

Quadro1: baseado nas informações de Nahra e Weber (1997, p. 101).

Diante das questões apontadas, entendemos que segundo Bastos e Keller (2003, p. 16), a Lógica oferece “condições para que os conteúdos das diversas ciências sejam consistentes, entrelaçados, coerentes”, isso a justifica enquanto teoria a ser empreendida em uma pesquisa. Nahra e Weber (1997, p. 121) atentam para a questão da utilidade da Lógica em relação aos outros campos do conhecimento. Os autores afirmam que a Lógica é “de fundamental

³ Exemplo elaborado pela autora deste artigo.

importância nas ciências da computação”, em algumas atividades desenvolvidas pelos psicólogos, na sociologia, no direito, etc.

Na verdade, acreditamos que a Lógica pode ser posta em interface com muitas áreas do conhecimento humano, como a Linguística, por exemplo. Além disso, mais especificamente, quando tratamos do conceito de argumento e/ou argumentação, essa interface parece-nos ainda mais frutífera, por apresentar grandes diferenças conceituais, no que se refere ao conceito em si, e por entendermos que esse tipo de trabalho pode contribuir no sentido de chamar a atenção para essa diferença. Na próxima seção, discutiremos a respeito de elaborações teóricas a respeito do conceito de argumentação na perspectiva da Semiótica greimasiana e da Semântica argumentativa de Ducrot e Carel, tendo em vista a construção de caminhos que nos levem a pontos simétricos e assimétricos entre as teorias essas duas teorias semânticas e a lógica formal.

3 Argumentação em Linguística: o enfoque de teorias do texto e do discurso

Nesta seção, o conceito de argumento será discutido à luz de duas teorias do texto e do discurso. Apresentamos reflexões sobre o referido conceito, utilizando duas vertentes da Linguística que se ocupam do estudo do discurso: a Semiótica de linha francesa, desenvolvida por Algirdas Julius Greimas e a Semântica Argumentativa, elaborada por Oswald Ducrot e Marion Carel. Entre tantas vertentes teóricas na área da Linguística que também discutem o conceito de argumentação, escolhemos essas, por entendermos que muitas correntes atuais tomam essas duas como precursoras do estudo dos elementos argumentativos que envolvem o texto. Além disso, as duas abordagens possuem, em suas bases, concepções teóricas saussurianas sobre linguagem e as duas propõem modelos de análise semântica dos discursos, considerando os processos enunciativos da linguagem.

Desse modo, tanto a Semiótica de A. J. Greimas, quanto a Semântica argumentativa de O. Ducrot e M. Carel são teorias bastante frutíferas para a interface com a Lógica, uma vez que ambas as primeiras postulam que a argumentação é um processo próprio dos discursos, contrastando com a visão da Lógica que vê o processo argumentativo dividido em duas possibilidades: argumentos válidos e inválidos. Concernente às elaborações em torno da ideia de argumentação e seus processos, a Semiótica greimasiana e a Semântica argumentativa divergem diretamente no ponto em que discutem sobre a natureza do fazer argumentativo.

Enquanto a Semiótica greimasiana entende a argumentação como uma forma de agir sobre o mundo e sobre o outro, levando a um *fazer-criar* e a um *fazer-fazer*, a Semântica

argumentativa entende que a argumentação é parte integrante dos elementos da língua, desaparecendo a ideia de fazer persuasivo postulado pela Semiótica. As duas teorias estudadas, então, estruturam suas investigações em torno de dois pontos básicos cada uma:

- Argumentação como ação sobre o outro;
- Argumentação como inerente aos elementos da língua;

Iniciamos nossa abordagem a respeito de argumento com o primeiro ponto básico: a argumentação como ação sobre o outro. Essa ideia é a espinha dorsal das reflexões levantadas pela Semiótica greimasiana. A Semiótica propõe que os textos⁴ sejam analisados sob a forma de um percurso gerativo de sentido. Tal percurso observa o texto como um processo de produção de sentidos, analisando-o do mais simples e abstrato ao mais complexo e concreto, enriquecendo-o semanticamente. Três patamares, contendo cada um uma sintaxe e uma semântica, constituem esse simulacro metodológico: estruturas fundamentais – base estrutural do texto - estruturas narrativas – estados e transformações estão ligados a personagens e objetos - e estruturas discursivas – lugar onde ocorrem as projeções da enunciação (pessoa, espaço e tempo) no enunciado.

Assim, a argumentação no escopo da teoria Semiótica, pode ser considerada um elemento de um fazer persuasivo. Esse fazer persuasivo, segundo Greimas e Courtés (2008, p. 368) “está ligado à instância da enunciação e consiste na convocação, pelo enunciador [locutor], de todo tipo de modalidades”, visando-se a fazer o enunciatário (interlocutor) a aceitar o contrato enunciativo proposto, torando assim, “eficaz a comunicação” (GREIMAS & COURTÉS, 2008, p. 368).

A partir disso, entendemos que é no nível narrativo, então, que acontece a relação de persuasão (argumentação) entre enunciador e enunciatário. Fiorin (1997, p. 52) afirma que a “finalidade última de todo ato de comunicação não é informar, mas é persuadir o outro a aceitar o que está sendo comunicado”. Assim, no jogo persuasivo, o enunciador “utiliza-se de certos procedimentos argumentativos visando a levar o enunciatário a admitir como certo, como válido o sentido produzido” (FIORIN, 1997, p. 52).

Nesse sentido, conforme nos explica Fiorin (1997, p. 53) argumentação é um “conjunto de procedimentos linguísticos e lógicos usados pelo enunciador para convencer o

⁴ Segundo o escopo da teoria Semiótica greimasiana, discurso é um processo semiótico que se manifesta sob a forma de um texto, designando o nível do percurso gerativo de sentido em que a organização discursiva virtual se torna realizada (FLORES, et al 2009, p.84).

enunciatório”. Assim, seguindo essa ótica teórica não se deve fazer a tradicional distinção entre discursos argumentativos e não argumentativos, uma vez que todo ato enunciativo já contém um “componente argumentativo” (FIORIN, 1997, p. 53). A ilustração é um dos procedimentos argumentativos mobilizados pelo enunciador no jogo persuasivo. Nesse procedimento, ressalta Fiorin (1997, p. 53), “o narrador enuncia uma afirmação geral e dá exemplos para comprová-la”.

Além disso, a Semiótica greimasiana propõe sequências narrativas no nível narrativo, no qual podemos entender o forte processo de persuasão que existe no ato enunciativo. A sequência narrativa responsável por mostrar essa ação é a *manipulação*. Nessa sequência, um sujeito (papel narrativo) age sobre outro para induzi-lo a querer ou dever fazer alguma coisa. Há quatro tipos de manipulação: tentação, intimidação, sedução e provocação. Um exemplo de manipulação por provocação pode ser o discurso de uma mãe querendo que o filho coma algo que ele não queira comer. Seria um enunciado tipo este:

*Você não é forte o suficiente para comer isso. Duvido que você coma!*⁵

Se a Semiótica de Greimas tem em suas bases teóricas a argumentatividade no todo do ato discursivo, ou seja, enunciador – texto – enunciatório – valores sociais, a Semântica Argumentativa tem um projeto de construir uma teoria que comprove a argumentatividade para além do par enunciador – enunciatório. Para a Semântica de Ducrot a argumentação está nos elementos da língua, nosso segundo ponto levantado anteriormente.

No *Dicionário de Linguística da Enunciação* (FLORES, et al 2009, p. 50) o verbete argumentação é definido conforme a concepção teórica de Ducrot (DUCROT, 2002, CAREL, 2001). Segundo o referido Dicionário, argumentação é a “operação semântico-discursiva em que o sentido de uma entidade linguística é construído a partir da interdependência entre os dois segmentos do encadeamento argumentativo”. Tal definição é o eixo central dos trabalhos desenvolvidos pela Teoria dos Blocos Semânticos, a versão atual da Teoria da Argumentação na Língua. Fundamentada na ideia saussuriana de valor linguístico, na qual um signo só adquire valor na relação com os outros signos do sistema da língua, a TAL desenvolvida por Oswald Ducrot, Jean-Claude Anscombe e Marion Carel mostra que não se estuda o sentido de um texto através de cada palavra isolada que o compõe, mas o estudo deverá ocorrer levando-se em conta a relação de interdependência semântica existente entre essas palavras.

⁵ Exemplo criado pela autora deste artigo.

Como é uma teoria que trabalha com enunciação, o direcionamento das reflexões não pode perder de vista a questão enunciativa do discurso. Assim, o sentido de um enunciado vai depender da relação de alteridade entre as palavras mobilizadas no discurso⁶. Vejamos um exemplo:

(a) *Pedro é casado e triste.*

(b) *Pedro é rico e triste*⁷.

Em (a), a tristeza é complementada pelo sentido de ser casado enquanto que, em (b), a tristeza é complementada pelo sentido de ser rico. Evidentemente, o sentido evocado pelo segmento que contém triste não é o mesmo nos dois exemplos; assim, o processo argumentativo não acontece da mesma forma nesses dois enunciados. O conceito de argumento proposto por Ducrot é bastante parecido com a definição da Lógica. O verbete argumento tem no *Dicionário de Linguística da enunciação* (FLORES, et al 2009, p. 51) a seguinte definição: “segmento do enunciado que orienta para uma conclusão”. Desse modo, a conclusão orientada em (a) é que tristeza está associada ao casamento e a conclusão orientada em (b) é que tristeza está associada à riqueza.

Além disso, a TBS distingue Argumentação Interna (AI) e Argumentação Externa (AE). A argumentação externa é caracterizada quando a própria palavra faz parte de um dos encadeamentos que compõem seu aspecto argumentativo. Já a argumentação interna é constituída pelos encadeamentos que parafraseiam a palavra, ou seja, há uma reconfiguração do aspecto da palavra, em que ela mesma não é um segmento do encadeamento. Tanto a Argumentação Externa, quanto a Argumentação Interna podem ser estruturais e contextuais.

Carel e Ducrot (2005, p. 62) distinguem ainda palavras plenas e palavras ferramentas (gramaticais). Estas são uma representação teórica e não possuem AE e AI. Aquelas, ao contrário, possuem um sentido pleno e apresentam, dessa forma, AE e AI. Um exemplo pode ser analisado: a argumentação da palavra *prudente*:

AE estrutural (*prudente*): *prudente* DC merece confiança

⁶ Para a Semântica Argumentativa de Ducrot, há diferença entre os termos discurso, texto, frase e enunciado. Conforme Ducrot (1984, p. 370), a frase é a entidade abstrata que fornece instruções “que permitem descobrir numa situação de enunciação particular, aquilo a que se referem seus enunciados”. Já o enunciado é o uso do material linguístico, sendo a entidade concreta de realização da língua, isto é, o enunciado é a materialidade do próprio processo de enunciação. A mesma distinção, Ducrot (1984, p. 369) faz em relação a texto e discurso, dizendo que texto é uma “sequência de frases” e o discurso é uma “sequência de enunciados ligados entre si”. A frase e o texto têm significação e o enunciado e o discurso têm sentido. Por isso, afirma-se que um discurso é a realização de um texto.

⁷ Exemplos (a) e (b) criados pela autora deste artigo.

AE contextual (prudente): prudente DC neg-confiança (deve-se explicar o contexto discursivo desse encadeamento)

AI estrutural (prudente): perigo DC precaução

Assim, Ducrot (2009, p. 20) destaca que tais formulações em torno de argumentação possuem base numa semântica linguística e, desse modo, faz uma distinção entre *argumentação retórica* e *argumentação linguística*. O autor inicia sua reflexão afirmando que “a atividade verbal que visa fazer alguém crer em alguma coisa” é de fato “um dos objetos de estudo tradicionais da retórica”. No entanto, não é desse tipo de argumentação que o teórico pretende tratar no escopo de suas concepções. Assim, ele passa a discutir sobre a *argumentação linguística*. Segundo Ducrot (2009, p.20) “os segmentos de discurso constituídos pelo encadeamento de duas proposições A e C” são ligadas implícita ou explicitamente por um conector “do tipo *donc (portanto), alors (então), par conséquent (consequentemente)*”, o qual é denominado A o argumento, e C a conclusão.

O autor explica que o sentido do argumento A deve conter em si mesmo a indicação de que ele deve ser completado pela conclusão C. E conclui a reflexão afirmando que

não há, pois, propriamente falando, passagem de A a C, não há justificação de C para um enunciado A que seria compreensível em si mesmo, independentemente da sequência *portanto C*. Consequentemente, não há transporte de verdade, transporte de aceitabilidade, de A até C, já que o encadeamento apresenta *portanto C* como já incluído no primeiro termo A.
(DUCROT, 2009, p. 22)

No trecho acima, fica evidente que, segundo essa ótica teórica, não há uma passagem direta de A *donc* C, através de raciocínio e inferências. Argumentar para essa teoria é se subjetivar e assumir um ponto de vista frente à realidade. Assim, toda vez que se usa a língua se constrói essa realidade via linguagem. Na verdade, a linguagem faz a mediação entre o homem e o mundo e, sobretudo a linguagem faz a mediação na relação do homem com seu outro e com a linguagem do outro.

Nessa direção, Koch (2011, p. 17) afirma que argumentar é “orientar o discurso no sentido de determinadas conclusões”. Dito isso, entendemos que ao ato linguístico (ato de argumentação) subjaz uma ideologia, uma visão de mundo. Por isso, numa concepção social de argumentação o foco da análise do processo argumentativo repousa na ideia de que o

homem “como ser dotado de razão e vontade, constantemente avalia, julga, critica, isto é, forma juízos de valor” (KOCH, 2011, p.17).

Diante das reflexões desenvolvidas nessa seção, entendemos que embora a Semiótica e a Semântica argumentativa elaborem concepções diferenciadas em torno do processo de argumentação, percebemos que ambas trabalham, de certa forma, com a ideia de que o homem é um ser de argumentação e sua linguagem é constituída e permeada por mecanismos que o possibilitam desenvolver a capacidade de persuadir o outro. Na próxima seção, colocaremos em relação essa ideia de argumentação em linguagem natural e argumentação para a Lógica, buscando entender as relações de divergência e convergência existentes entre as três abordagens.

4 A interface (diálogo) entre as concepções teóricas: reflexões a respeito do conceito de Argumentação

Após discutirmos a respeito do conceito de argumentação na Lógica, na Semiótica de Greimas e na Semântica argumentativa de Ducrot, percebemos que a principal diferença entre as abordagens sobre argumento é a noção de verdade e validade do argumento. A linguagem natural gera inferências com o uso dos conectores, por exemplo. Na Lógica, não temos esse problema, pois dado $P \wedge Q$ se P é verdadeiro não há como Q ser falso e se inverter a ordem, portanto não se modificará nada no argumento. No entanto, se substituirmos $P \wedge Q$ por palavras da linguagem natural e em seguida trocarmos a ordem das premissas, teremos alguns problemas de sentido. Vejamos o exemplo⁸:

João comprou um carro e morreu ($P \wedge Q$)

João morreu e comprou um carro ($Q \wedge P$)

Observamos que o sentido da frase em linguagem natural muda completamente, chegando a ser considerado, no segundo caso, um absurdo, visto que não é possível que João, tendo morrido, compre um carro. Nesse caso, temos a inferência de que mortos não compram e não vendem nada. Outra questão que merece ser destacada é em relação aos símbolos em lógica e os conectores da linguagem natural. Em Lógica, a simbologia que equivale aos conectores em linguagem natural se resume a estes: \wedge , \vee , \rightarrow e \Leftrightarrow . Já em linguagem natural

⁸ Exemplos criados pela autora deste artigo.

acarreta mudança de sentidos se, por exemplo, trocarmos o **e** (conjunção aditiva) por **mas** (conjunção adversativa), tendo em vista que em Lógica os dois são representados por \wedge . Analisemos essa afirmação numa ilustração⁹:

Pedro é médico e Joana é professora da PUCRS. (P \wedge Q)

Pedro é médico, mas Joana é professora da PUCRS. (P \wedge Q)

A partir do momento em que trocamos o conector de “e” para “mas” temos uma nova estrutura argumentativa, notando-se que a argumentação da forma lógica não se altera. Se na primeira frase percebemos duas ideias adicionadas, ambas com o mesmo “valor”, na segunda observamos que o “mas” introduz uma ideia que tem a pretensão de ser superior a outra. Assim, o locutor valoriza mais que Joana seja professora da PUCRS do que Pedro seja médico. Nesse caso novamente se invertêssemos as posições dos segmentos, também acarretaria modificação de sentido e a valorização seria ser médico e não o fato de ser professora da PUCRS.

O trabalho de interface exige duas tarefas do pesquisador: a primeira é expor os pontos de interesse (conceitos e pressupostos) de cada base teórica e a segunda tarefa é observar os pontos em que as teorias conversam e em que ponto tais teorias se distanciam. No caso deste artigo, o principal ponto de intersecção verificado no conceito de argumento na Lógica e na Linguística (as duas teorias do discurso analisadas) é justamente o terreno da conclusão, ou seja, nas duas concepções (Linguística e Lógica) a argumentação está intrinsecamente vinculada à conclusão. Nos dois conceitos, a presença de orientação e estruturação para uma conclusão é fundamental para a reflexão teórica a respeito do conceito de argumento.

É interessante observar a importância fundamental da figura que produz linguagem, ou seja, o enunciador – enunciatário ou locutor- alocutário para as teorias linguísticas, uma vez que são teorias que tratam da linguagem natural, linguagem esta que é utilizada por falantes inseridos num contexto social, cultural e ideológico. Por ser uma linguagem que nasce na relação tensa entre sujeitos numa sociedade marcada pelas relações de poder, ela deixa reverberar sua complexidade, como por exemplo, nos seguintes enunciados¹⁰ considerados preconceituosos:

⁹ Exemplos criados pela autora deste artigo.

¹⁰ Os exemplos em (a), (b) e (c) foram elaborados pela autora deste artigo.

- (a) *Pedro é gay, mas é discreto.*
- (b) *João é pobre, mas é honesto*
- (c) *Maria é negra, mas é inteligente*

Os enunciados acima mostram uma estruturação argumentativa baseada em inferências que fazem ressoar preconceitos. Em (a), a inferência é de que gays não são discretos, gostam de aparecer, são pessoas que chamam a atenção na sociedade. O conector “mas” orienta para essa conclusão. Em (b) e (c) o mesmo procedimento argumentativo ocorre: pobreza e honestidade são inferidas como opostas em (b) e negritude e beleza são inferidas adversativamente em (c). Isso acontece porque a linguagem natural comporta duas propriedades: o dito (o que foi falado ou escrito de fato) e o não-dito (as inferências decorrentes do que foi dito).

Na linguagem formal, em contrapartida, tais complexidades inferenciais não causam problemas para o lógico, uma vez que ele trabalharia com símbolos e não com palavras carregadas de valores e marcadas por diálogos socialmente tensos. O conector em Lógica não teria o mesmo problema que teve o “mas” em linguagem natural.

5 Considerações finais

Observar o conceito de argumento na Lógica e nos estudos discursivos da área Linguística põe a seguinte questão: um conceito é teoricamente construído e essa construção depende de fundamentos que, numa comparação, necessitam ser verificados. Tivemos oportunidade de discutir, mesmo que brevemente, que um termo como “argumento” pode evocar diferentes perspectivas de estudo.

Em Lógica e em Linguística, o estudo sobre argumento surge da necessidade de entendimento, de organização de ideias. Entendemos que tanto as abordagens linguísticas expostas neste trabalho, quanto às concepções da Lógica, no que se refere ao conceito de argumento, apresentam preocupação com a estruturação de sentidos e a organização de argumentos válidos e inválidos numa sentença. No caso da Linguística, a estruturação se refere ao sentido, ao significado de uma sentença, de um enunciado e no caso da Lógica a estruturação se refere à organização de argumentos válidos e inválidos.

Ficou evidente que um mesmo conceito, uma mesma nomenclatura, como foi o caso da argumentação, pode perfeitamente transitar e fazer parte de escopos teóricos de bases, até mesmo, divergentes. O conceito analisado neste trabalho foi visto sob prismas teóricos

bastantes distintos: de um lado uma ótica teórica que estuda a linguagem artificial (Lógica) e, por outro lado, vimos à ótica teórica da Linguística (Semiótica greimasiana e Semântica Argumentativa) que estuda a linguagem natural.

Dessa maneira, é interessante salientar que aproximar as duas grandes áreas, Lógica e Linguística, não é tarefa fácil e simples. Talvez seja pelo fato das grandes diferenças de natureza da linguagem natural e da natureza da linguagem formal. Conforme vimos em alguns exemplos, a linguagem natural em sua estrutura argumentativa tem espaço para a tríade locutor – interlocutor – situação de comunicação. Na verdade, a linguagem natural, ao contrário da linguagem formal, constitui-se a partir desses elementos.

Referências

- BASTOS, C. & KELLER, V. **Aprendendo Lógica**. Rio de Janeiro: Vozes, 2003.
- CAREL, M; DUCROT, O. **La semántica argumentativa**: Una introducción a la teoría de los bloques semánticos. Edición literaria a cargo de María Marta García Negroni y Alfredo M. Lescano. Buenos Aires: Colihue, 2005.
- DUCROT, O. **Argumentação retórica e argumentação linguística**. In: *Letras de Hoje*, Porto Alegre, v.44, n.1, p. 20-25, 2009.
- FIORIN, J. L. **Elementos de Análise do Discurso**. São Paulo: Contexto, 1997.
- FLORES, V. do N. *et al.* (Org.). **Dicionário de Linguística da Enunciação**. São Paulo: Contexto, 2009.
- GREIMAS, A. & COURTÉS, J. **Dicionário de Semiótica**. São Paulo: Contexto, 2008.
- HOUAISS, A. e VILLAR, Mauro. **Dicionário Houaiss da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.
- KOCH, I. **Argumentação e linguagem**. São Paulo: Cortez, 2011.
- MORTARI, C. **Introdução à lógica**. São Paulo: UNESP, 2001.
- NAHRA, C; WEBER, I. H. **Através da lógica**. Rio de Janeiro: Vozes, 1997.

Data de recebimento: 26 de abril de 2013.

Data de aceite: 12 de julho de 2013.